rança á Custa do mesmo, prezo e o Juiz Prezidente dessa Camara será o executor desta deligencia, mandando fazer a prizão com tal actividade que se não frustre, e assim lho ordeno nesta mesma Carta de Officio em que atendo a V.M.cos da forma que vem ao mesmo tempo que estou bem pouco Satisfeito dessa Villa e da rebeldia que mostrarão ao Serviço, porém ainda espero ver a ultima rezolução dos Solteiros e dos Seos Pays que não offerecerão.

 $D.^s$ g. de a V.M. São Paulo a 2 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.º o Cap.º Mór Jozé de Almd.º Leme, ou o Cap.º Paulino Ayres de Aguirre.

Qualquer de V.M.cos que receberem esta Parada, logo logo logo a fação expedir para diante para sem perda de tempo serem entregues as Cartas juntas ás pessoas declaradas nos sobscritos dellas porque assim hé precizo para terem prompto o que nãs mesmas se lhe Ordena para as Companhias que ficão a marchar.

 $D.^{s}$ g. de a V.M. São Paulo a 3 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.a Ignacio Rodrigues — Em São Pedro, junto do R.o Verde.

Ficão a marchar em diversos dias quatro Companhias de Infantaria, e cada huma dellas hade receber no Rio Verde déz Boyz; e como nenhuma das ditas Companhias pode conduzir o dito Gado, ordeno a V.M. tenha prompto dous ou tres Peões de Cavalo, para acompanharem o dito Gado até Curumbehy; bem adevertido que cada Companhia hade levar até ahy os ditos Peões e V.M. me avizará do preço porque os ajustar para promptamente lho fazer remeter; e veja V.M.

cm 1 2 3 4 5 6 7unesp* 9 10 11 12 13 14 15

não experimente alguma das ditas Companhias demora alguma por falta dos ditos Peões.

 $D.^s$ g. de a V.M. São Paulo a 3 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha

P. O Cap. Francisco Carneiro Lobo, ou o Alferes Ignacio Taques — Em Yapó.

Ficão a marchar em diversos dias quatro Companhias de Infantaria, e cada hua dellas hade receber em Curumbehy quarenta Boys, e como nenhuma das ditas Companhias pode conduzir o dito Gado, Ordeno a qualquer de V.M. que receber esta tenhão justos, e promptos os Peões de Cavallo que hão de ser precizos a Cada huma das mesmas Companhias, para lhe conduzir o dito Gado até a paragem em que os despedir cada hum Capitão, e na volta dos memos Peões comforme aonde chegarem, ajustará qualquer de V.M. ces o quanto Se lhes hade pagar, do que me farão avizo para promptamente lhe o fazer remeter, e vejão V.M. ces não experimente alguma das d. Companhias demora alguma por falta dos ditos Peões.

 $D.^{s}$ g. de a V.M. São Paulo a 3 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

10

11

12

13

14

15

P.ª o Ten.º Jozé Joaq.^m Mariano da Silva Cezar Em a Encruzilhada do Carrapato

Ficão a marchar quatro Companhias de Infantaria, e como até agora não tenho certeza se nos primeiros Pouzos que V.M. havia de providenciar estejão ou não farinha prompta, ordenay por Cautela a Salvador de OLiveira Leme, de Sorocaba, fizesse municiar os Pouzos até a Fazenda nova, e recomendo a Cada hum dos Capitaens das mesmas Companhias, que da dita Fazenda por diante até ao Carrapato, ou Registo de Curitiba, receberão em Cada noute dous alqueires e meio de farinha, onde pelo Caminho a acha-

5

6

unesp

2

CM